



Câmara Municipal de Valongo

Edital 24/2018

Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira, Vereador com poderes delegados conferidos por despacho n.º 14/GAP/2017, de 03/12, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público **QUE:** -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia, à notificação do Senhor Joaquim de Sousa Sanroque, na qualidade de proprietário do imóvel, sito na Rua Camilo Castelo Branco, número 24, 1º Andar, da freguesia de Alfena, concelho de Valongo e residente na mesma morada, por impossibilidade de notificação via CTT, em referência ao processo n.º 69-OC/2014, relativo à legalização da construção de marquise e instalação de tapa-vistas em muro divisório, cujo prazo para realização dos trabalhos previstos já expirou em 22.08.2016; -----

Por despacho de 13 de janeiro de dois mil e dezassete, exarado no relatório de inspeção número 137, a folhas 118 do processo, dispõe de um prazo de 45 dias para solicitar a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, nos termos do disposto no artigo 64.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentando os elementos indicados no ofício enviado em 10.07.2015, com a referência 970/DOTA; -----

A utilização de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização é punível com contraordenação, nos termos da alínea d), do nr.º 1, do art.º 88.º do RJUE. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, João Paulo Ferreira, Chefe da Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

O Vereador com poderes delegados,

(Eng.º Paulo Esteves Ferreira)